



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE-SC  
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018  
Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2018.



## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O **Prefeito Municipal do Município de Planalto Alegre-SC**, senhor **JUARES BET**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público aos interessados A 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2018.

**01. Retifica-se** o Item 8.5 que passa a ter a seguinte redação:

8.5 Será considerado aprovado ou classificado para a prova prática o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova Objetiva, todavia, para o cargo de operador de máquinas serão convocados para a realização da prova prática apenas os 10 (dez) primeiros colocados.

**02. Retifica-se** o Item 9.3 que passa a ter a seguinte redação:

9.3. O dia e horário da prova prática aplicada ao cargo de Operador será conforme o **ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**.

**03. Retifica-se** o Item 9.8 que passa a ter a seguinte redação:

9.8 A Prova Prática reger-se-á pela descrição presente no **Anexo VI** do edital em epígrafe.

**04. Retifica-se** o Anexo V do Cronograma que passa a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	10/01/2018
<b>Período de inscrições.</b>	10/01/2018 à 10/02/2018
Período solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	10/01/2018 a 30/01/2018
Publicação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	31/01/2018
Prazo de Recursos isenções indeferidas.	31/01 a 01/02/2018
Respostas dos recursos e lista de isentos pós recursos.	02/02/2018
Período de pagamento das inscrições.	10/01/2018 a 12/02/2018
Período de envio de laudos solicitações especiais.	10/01/ a 05/02/2018
Publicação do deferimento e indeferimento das inscrições.	13/02/2018
Período de recurso em face às inscrições indeferidas.	14 a 15/02/2018
Lista de Homologação das inscrições e respostas dos recursos.	16/02/2018
Ensalamento	19/02/2018
<b>Aplicação da Prova Objetiva.</b>	<b>25/02/2018</b>
Divulgação Gabarito Preliminar e Provas.	26/02/2018
Período de recursos em Face ao Gabarito Preliminar / Prova Objetiva.	27 e 28/02/2018
Avaliação da Prova Prática	03/03/2018 – 7h30min
Divulgação do Gabarito Definitivo e Respostas dos recursos.	05/03/2018
Divulgação do Resultado Preliminar Da Prova Objetiva e Prática	05/03/2018
Período de Recurso em Face ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Prática	06 e 07/03/2018
Respostas dos Recursos e Resultado definitivo.	09/03/2018
Homologação do CONCURSO PÚBLICO.	12/03/2018

## 5.0 – Insere-se o Anexo VI- Da Avaliação da Prova Prática para Operador, que tem a seguinte redação:

### DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR

A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Os candidatos realizarão a prova nas máquinas disponibilizados pelo município.

Não será permitido escolher outro tipo de equipamento para a realização da prova prática.

A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação **correspondente ao cargo** a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,0
Faltas Médias	0,5
Faltas Leves	0,25

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão no formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**Faltas Graves:** Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

**Faltas Médias:** Habilidades do Operador de Maquinas

- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO Controlou o veículo provocando nele movimento irregular.
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.
- Não atendeu as ordens do avaliador.

**Faltas Leves:** Verificação do Equipamento/máquina

- NÃO usou roupas e calçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo.

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

## 6.0 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Planalto Alegre-SC, 25 de janeiro de 2018.

**Juares Bet**  
Prefeito Municipal